

## **Portaria nº. 002/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Letícia Maria Aparecida Barros Silva das funções de Controladora Interna do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG, nos termos do IV do artigo 3º da Lei Complementar 026/2017 e no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Sra. **LETÍCIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA** para o exercício das funções de Controladora Interna do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari -MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.

**Sandro Henrique Lameu**  
**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.

---